

Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 47' 32.48" - Longitude: -55° 7' 41.02" - Projeção:
Volume Anual Captado	21.600,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 038/2023 – PROCESSO Nº: 71/055189/2022**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, CNPJ 03.575.727/0001-95.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Núcleo/Distrito Industrial – Área total até 100 há (Cód. 2.44.1), localizado no Município de Anaurilândia/MS empreendida pelo MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, fundamentada Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante em Licença Prévia (LP) nº 71/054817/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002, de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 3.130.000,00 (três milhões e cento e trinta mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,420% (zero vírgula quatrocentos e vinte por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 13.146,00 (treze mil e cento e quarenta e seis reais) que corresponde a 276,00 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2023 é de R\$ 47,63.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2023.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; EDSON STEFANO TAKAZONO

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA**CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **35ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **23 de novembro de 2023**, às **8h30**, no **Auditório Shirley Palmeira do IMASUL (Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes) – Campo Grande/MS**.

Pauta:

- 1- Aprovação das Atas da 24º Reunião Extraordinária;
- 2- Posse de novos membros;
- 3- Deliberação sobre a criação do Grupo de Trabalho de Cobrança e Agência de Bacia;
- 4- Informes gerais.

Campo Grande, 8 de novembro de 2023.

EDUARDO FOLLEY COELHO
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda